



Sumário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	12
SUPRIMENTOS	19

Diário Oficial

Edição nº 1473/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>



Associação de Pais e Mestres da EMEFEI Dante Gazzetta

Rua Aristeu Valente, nº 133 – Centro, Nova Odessa/ SP – CEP 13.380.021 – Fone (19) 3466.2980
e-mail: emebdantegazzetta@novaodessa.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEFEI DANTE GAZZETTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

CONVOCAMOS, NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, OS MEMBROS E ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APM E DO CONSELHO DE ESCOLA DA EMEFEI DANTE GAZZETTA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 06 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO , ÀS 18 HORAS, EM NOVA ODESSA, RUA ARISTEU VALENTE, NÚMERO 133, CENTRO.

NESSA ASSEMBLEIA SERÁ TRATADO O SEGUINTE ASSUNTO:

1º) ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E DA NOMENCLATURA DA ESCOLA .

NOVA ODESSA, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Silvia Neris da Silva Christinelli

Presidente do Conselho Deliberativo



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 374/2025

**Autoriza servidor a conduzir veículos
oficiais**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Mauricio Carneiro Prado	4176	07828446394	04/11/2031

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 374 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – EFETIVO”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 20º ao 25º, para o emprego de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – EFETIVO**, para atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **13 de outubro de 2025, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo – **cópia autenticada**;
- 3-Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no Mínimo Categoria “D” – **cópia autenticada**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **Motorista De Veículos Pesados – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **15/10/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **03/11/2025**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
20º	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA
21º	RENÉ HENRY PUGA MALDONADO
22º	TIAGO ELIAS DA SILVA
23º	RAPHAEL DO COUTO ALVES
24º	RUDINALDO SANTOS DAMASCENO
25º	RODRIGO FELICIANO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS – EFETIVO”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 03º ao 05º, para o emprego de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **13 de outubro de 2025, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;

2-Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Edificações – **cópia autenticada**;

3-Registro ativo no Conselho de Classe – **cópia autenticada**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **15/10/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **16/10/2025**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
03º	JORGE ELOI RIKATO DE ALMEIDA
04º	PLÍNIO ANDRÉ PINTO AGOSTINHO
05º	ADRIANO SILVA SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EFETIVO

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do nº 02º ao 04º, para o emprego de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **13 de outubro de 2025, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Diploma/Certificado do ensino Médio Completo – **cópia autenticada**;
- 3-Curso Técnico na área de atuação – **cópia autenticada**;
- 4-Registro ativo no Conselho de Classe – **original e cópia autenticada**;
- 5-Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B” – **original e cópia autenticada**

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **15/10/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **16/10/2025**.

CANDIDATO CONVOCADO

Class.	Nome
02º	EDIE SÉRGIO OLIVATTO
03º	IVAN LANGONE FRANCIONI COELHO
04º	GABRIELLY FERNANDA CERQUEIRA DINIZ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – EFETIVO”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 135º ao 142º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – EFETIVO**, para atribuição de **03 (três) vagas**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **13 de outubro de 2025, às 09:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Certificado ou Diploma do ensino superior completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à se estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Professor de Educação Básica Integral – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **14/10/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **16/10/2025**.

OBSERVAÇÃO: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
135º	GRAZIELE FONSECA COSTA
136º	CAROLINE DE LIMA
137º	SIMONE APARECIDA PERTILE DA ROCHA
138º	CLEUSEMÉRI TEIXEIRA DOS SANTOS
139º	CÁSSIA CARAVLHO E CASTRO PEROBELLI
140º	JEFERSON HENRIQUE DE CAMARGO
141º	SUZANA MARTINS DOS SANTOS
142º	ANGELA DE SOUZA BATISTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017 – Nova Odessa – SP – Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

'EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EFETIVO, POR LIMINAR JUDICIAL"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca a candidata classificada do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, sob nº 170º, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **13 de outubro às 09:00**, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **cópia**;
- 2-Ensino Médio Completo mais Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Enfermagem – **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no **COREN** – **cópia autenticada**;
- 4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício – **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **Técnico De Enfermagem – Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **15/10/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **16/10/2025**.

OBS: Candidata chamada novamente por Liminar Judicial
CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
170º	GIZELI ZANELLO RAMOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017 – Nova Odessa – SP – Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do PROCESSO SELETIVO nº 01/2024, do 53º ao 70º e classificado em 02º (PCD) para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atribuição de **03 (três) vagas**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 10 de julho de 2024.

A **atribuição** será realizada no dia **13 de outubro de 2025, às 09:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Certificado ou Diploma do ensino superior completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à se estabelecidos neste edital, será excluído do PROCESSO SELETIVO nº 01/2024 para o emprego de **Professor de Educação Básica Integral – contratação temporária**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **15/10/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **16/10/2025**.

OBSERVAÇÃO: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
53º	AMANDA BENASSUTI DE MELO GENARO
54º	SILVANA DE MATTOS FERREIRA
55º	RAQUEL SOUZA DA CUNHA
56º	DAILA MENINO NEVES JÚNIOR
57º	CECÍLIA GUIMARÃES
58º	SILVANA APARECIDA HIGUCHI
59º	PRISCILA MARQUES DA CRUZ
60º	ISABELLE PETERLEVITZ TANK SUBIRES
61º	MIRIAN BARBIN GARCIA BORGES

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017 – Nova Odessa – SP – Fone (19) 3476-8600

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

62º	GABRIELA CRISTINA TOBIAS
63º	ALINE VIEIRA PRETI ROIO
64º	ALESSANDRA CRISTINA PIVETA RODRIGUES
65º	ELAINE PEREIRA SIMÕES
66º	DEBORA CRISTINA IVERSEN LOPES
67º	ALINE DA SILVA FRANCO
68º	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
69º	MARISA PEREIRA DE LIMA
70º	RITA DE CASSIA GOMES QUEIROZ SESPEDES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017 – Nova Odessa – SP – Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **DIRETOR DE ESCOLA – EFETIVO**”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 24º ao 27º, para o emprego de **DIRETOR DE ESCOLA – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **13 de outubro de 2025, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Certificado ou Diploma do ensino superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena), ou Certificado ou Diploma do ensino superior em Licenciatura mais especialização na área da Educação – **cópia autenticada**;
- 3-Declaração que comprove experiência mínima de 2 (dois) anos como Professor – **original**, ou Carteira de Trabalho Profissional – **original e cópia**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Diretor De Escola – Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **15/10/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **03/11/2025**.

OBSERVAÇÃO: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
24º	KEZIA CRISTINA DA SILVA SANCHES
25º	REGIANE GONÇALVES BASTOS
26º	MELISA INGER ALKSCHIBIRS
27º	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

DECRETO Nº 4.884, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.*“Aprova Loteamento - Jardim Terras de São José II”*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.257/2001, Lei Complementar do Município nº 80/2023 e Lei Complementar do Município nº 81/2023.

CONSIDERANDO que o projeto foi desenvolvido e aprovado pelos órgãos técnicos estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que o conteúdo do processo administrativo PMNO nº 14053/2023 demonstra que foram observadas as formalidades legais;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano do Município de Nova Odessa aprovou os projetos técnicos para implantação do loteamento urbano denominado “Jardim Terras de São José II”, no imóvel objeto da matrícula nº 25.071 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Odessa/SP.

CONSIDERANDO que o referido loteamento recebeu aprovação final da Diretoria de Obras e Projetos do Município de Nova Odessa, em 12 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Jardim Terras de São José II", no imóvel objeto da matrícula nº 25.071 do Cartório do Registro

DECRETO Nº. 4.884, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

de Imóveis da Comarca de Nova Odessa/SP, com área total de 135.988,00 m² e com as seguintes características:

Especificações Área - (m²) - %

1. Área de Lotes (nº de lotes: - 323) 58.676,35 m² - 43,15%
2. Total de Áreas Públicas 77.311,65 m² - 56,85%
 - 2.1. Sistema Viário 31.946,57 m² - 23,49%
 - 2.2. Áreas Institucionais 7.090,75 m² - 5,21%
(equipamentos urbanos e comentários)
 - 2.3. Espaços Livres de Uso Público 38.274,33 m² - 28,15%
 - 2.3.1. Área Verde 38.161,55 m² - 28,06%
 - 2.3.2. Sistemas de Lazer 112,78 m² - 0,09%
3. Outros 0,00 m² - 0,00%
4. Área Loteada 135.988,00 m² - 100%
5. Área Remanescente 0,00 m² - 0,00%
6. Total da Gleba 135.988,00 m²

Art. 2º A destinação de uso do loteamento é residencial.

Art. 3º O proprietário da gleba loteada fica obrigado à realização das obras de infraestrutura indicadas nos projetos do loteamento. A execução das obras de infraestrutura será garantida mediante hipoteca dos lotes do loteamento indicados no parágrafo primeiro abaixo.

§ 1º Serão hipotecados os seguintes lotes do loteamento:

- I - Lote 1 da Quadra A, perfazendo total de 861,10 m²;
- II - Lotes 1, 17 e 18 da Quadra B, perfazendo total de 1.540,92 m²;
- III - Lotes 1, 2, 23, 24 e 46 da Quadra C, perfazendo total de 880,02 m²;
- IV - Lotes 19 e 20 da Quadra D, perfazendo total de 540,01 m²;
- V - Lotes 17, 18, 32 e 33 da Quadra E, perfazendo total de 644,02 m²;
- VI - Lotes 16 e 17 da Quadra F, perfazendo total de 520,58 m²;

DECRETO Nº. 4.884, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

VII - Lotes 2, 3, 19 e 20 da Quadra G, perfazendo total de 808,77 m²;

VIII - Lotes 1 e 2 da Quadra H, perfazendo total de 508,21 m²;

IX - Lotes 1 e 20 da Quadra I, perfazendo total de 380,37 m²;

X - Lotes 1 e 33 da Quadra J, perfazendo total de 430,36 m²;

§2º A liberação das hipotecas referidas no parágrafo anterior ocorrerá somente após a conclusão das obras do loteamento. Para isso, será necessária a apresentação de certidão emitida pela Diretoria de Obras Públicas e pela CODEN, atestando a execução e finalização das obras previstas.

§3º O proprietário do empreendimento deverá implantar a rede interna de abastecimento de água e realizar sua interligação ao sistema público, tudo conforme projetos aprovados pela CODEN.

§4º O proprietário do empreendimento deverá implantar a rede interna de coleta e de afastamento de esgoto e realizar a interligação ao sistema público, tudo conforme projetos aprovados pela CODEN.

§5º As redes internas de abastecimentos de água e de coleta e afastamento de esgoto e suas interligações aos sistemas públicos deverão estar em condições operacionais antes do início da ocupação das unidades habitacionais.

§6º O empreendimento deverá ter suas obras de implantação iniciadas em um prazo máximo de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de emissão do Certificado GRAPROHAB, sob pena de caducidade da aprovação concedida.

§7º Após a implantação da infraestrutura e antes da ocupação do empreendimento, o proprietário deverá requerer a Licença de Operação junto à CETESB.

§8º O proprietário deverá realizar as seguintes obras e serviços a título de contrapartida: (i) limpeza e reparação da superfície interna de um dos dois módulos do

DECRETO Nº. 4.884, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

reservatório de água potável da CODEN Ambiental - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, localizado na Rua Eduardo Leekning, 550 - Jardim Bela Vista, Nova Odessa - SP, na esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta, com capacidade de armazenamento de 2.500,00 litros de água e superfície interna a ser reparada de aproximadamente 963,65 m²; (ii) impermeabilização com resina de laminação e manta de fibra de vidro gel coat da parte interna do mesmo módulo do reservatório indicado acima, com capacidade de armazenamento de 2.500,00 litros de água e superfície interna a ser impermeabilizada de aproximadamente 963,65 m²; e (iii) instalação das luminárias LED de iluminação pública nos postes existentes na Avenida São Gonçalo, no trecho entre a Rua Octavio Guedes e o início da travessia sobre o córrego Palmital, próximo à divisa com o município de Sumaré, no município de Nova Odessa.

Art. 4º As obras de infraestrutura exigidas pelo Município de Nova Odessa e CODEN de Nova Odessa serão garantidas pela hipoteca em favor do Município de Nova Odessa, no ato de registro do loteamento, a ser gravada nas matrículas dos lotes indicados no parágrafo primeiro do artigo terceiro, acima, avaliados em R\$ 7.016.625,00 (sete milhões, dezesseis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

§1º O prazo para execução das obras de infraestrutura será contado da data de registro, no CRI - Nova Odessa, do loteamento, conforme cronograma físico-financeiro de obras encartados no processo PMNO n. 14053/2023. As obras de infraestrutura estão avaliadas em R\$ 7.012.972,22 (sete milhões, doze mil, novecentos e setenta dois reais e vinte e dois centavos).

§2º As obras de infraestrutura e construções deverão obedecer às diretrizes, normas e exigências estabelecidas pela Diretoria de Obras Públicas e pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN.

Art. 5º Fica expressamente proibida a subdivisão ou desmembramento dos lotes resultantes do presente loteamento sem a devida aprovação da Prefeitura de Nova Odessa, devendo tal proibição constar nos contratos de compra e venda, escrituras públicas e nas matrículas dos imóveis.

DECRETO Nº. 4.884, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

Art. 6º O proprietário deverá submeter toda a documentação da empresa, pessoal e relativa à propriedade do imóvel, pertinente ao projeto aprovado pelo Município de Nova Odessa, para análise definitiva pelo Cartório de Registro de Imóveis, por ocasião do registro cartorário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICIPIO DE NOVA ODESSA
EM 17 DE SETEMBRO DE 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 4.884, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

DECRETO Nº 4882 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

“Revoga o Decreto nº 4.703, de 16 de junho de 2023, que concedeu bonificação a servidor da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e financeira no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.862, de 21 de julho de 2014, já disciplina a matéria relativa à bonificação dos servidores da Guarda Civil Municipal, não havendo necessidade de regulamentação superveniente;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de revogar norma que se tornou desnecessária, a fim de evitar sobreposição de dispositivos e eventuais interpretações conflitantes,

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 4.703, de 16 de junho de 2023.

DECRETO Nº 4882 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 08 DE SETEMBRO DE 2025**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

DECRETO Nº 4882 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento Nº 33/2025 (prorrogação de prazo excepcional) ao Contrato nº 087/2020. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 4677/2020. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 40/2020 **Contratada:** MULTÍVIDA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Vigência:** 12 meses. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM SENDO RADIOGRAFIA E ULTRASSOM AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025.

Lucas Bento da S. Isepon
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 51/2025. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Requisição:** 724/2025. **Processo:** 140/2025 **Licitação:** Credenciamento nº 01/2025 **Contratada:** CLÍNICA AUDOWN LTDA. **Assinatura:** 18/09/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032 Natureza da Despesa – 3.3.90.32.00. **Dotação:** 285 **Valor Contratado:** R\$ 120,00 sessão/hora. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA), PARA ATENDER À DEMANDA DE CASOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025.

Lucas Bento da S. Isepon
Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 42/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, acesso ao sistema licitação pública, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo de refeições, em condições higiênicas sanitárias, adequadas e em conformidade aos padrões nutricionais, incluindo a higienização, limpeza, além de conservação da área de alimentação e dos equipamentos. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes/detalhevisao?exercicio=2025&periodicidade=ANUAL&ID=1201>.

Recebimento das propostas a partir do dia: 22/09/2025, às 14h00min.

Abertura das propostas: dia 07/10/2025, às 08h30min.

Início da sessão de disputa de lances: dia 07/10/2025 às 09h30min.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025.

Vania Cezaretto
Secretária de Educação

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 43/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, acesso ao sistema licitação pública, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, com o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e insumos para as unidades escolares e secretaria de Educação Municipal vinculadas ao município de Nova Odessa, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes/detalhevisao?exercicio=2025&periodicidade=ANUAL&ID=1201>.

Recebimento das propostas a partir do dia: 22/09/2025, às 14h00min.

Abertura das propostas: dia 08/10/2025, às 08h30min.

Início da sessão de disputa de lances: dia 08/10/2025 às 09h30min.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2025.

Vania Cezaretto
Secretária de Educação

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 42/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, acesso ao sistema licitação pública, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo de refeições, em condições higiênicas sanitárias, adequadas e em conformidade aos padrões nutricionais, incluindo a higienização, limpeza, além de conservação da área de alimentação e dos equipamentos. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes/detalhevisao?exercicio=2025&periodicidade=ANUAL&ID=1201>.

Recebimento das propostas a partir do dia: 22/09/2025, às 14h00min.

Abertura das propostas: dia 07/10/2025, às 08h30min.

Início da sessão de disputa de lances: dia 07/10/2025 às 09h30min.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2025.

Vania Cezaretto
Secretária de Educação



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 50/2025. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo:** 8703/2025 **Licitação:** Dispensa de licitação artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021. **Contratada:** ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA. **Assinatura:** 17/09/2025. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 15.452.0010.2.036 Natureza da Despesa – 3.3.9039.00. **Dotação:** 357 **Valor Contratado:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação e organização de Leilões Públicos a serem realizados na modalidade online/virtual através de plataforma eletrônica, por Leiloeiro(a) Administrativo(a), destinados à alienação de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis, e veículos automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação em decorrência de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, conforme relação de lotes e especificações descritas no anexo que integra este Termo de Referência.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2025.

Gustavo Diniz Valente
Secretário de Obras, Projeto e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 47/2025. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo:** 7965/2025 **Licitação:** Chamamento Público nº 01/2025. **Contratada:** CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Assinatura:** 05/09/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** Credenciamento de empresas do ramo da construção civil, interessadas em apresentar projetos e em construir unidades habitacionais de interesse social, em áreas a serem doadas pelo Município de Nova Odessa ao far, no âmbito do programa federal minha casa minha vida – faixa 1, com recursos do fundo de arrendamento residencial, em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme critérios do programa pleiteado

Nova Odessa, 19 de setembro de 2025.

Odair Benedito Dias Silveira
Secretário de Governo

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600